



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 11/08/2025

(Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Caraguatatubense** à Ilustríssima Senhora **MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ CARAGUATATUBENSE** a Ilustríssima Senhora **MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de agosto de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA
BIGODE
Vereador - SDD



JUSTIFICATIVA:

Márcia Denise Gusmão Coelho, carinhosamente chamada de *Marcinha*, nasceu em 11 de fevereiro de 1959, em Campos dos Goytacazes (RJ). Em 1961, mudou-se com a família para a capital fluminense e, em 1984, escolheu Caraguatatuba como lar definitivo, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional. É mãe dedicada de Rebecca e Luciano, avó amorosa de Beatriz e esposa de Wilson, com quem partilha uma relação de companheirismo exemplar.

Formada em Serviço Social, com pós-graduação em Gerência de Cidades pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) e em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Marcinha reúne sólida formação acadêmica com uma prática profissional marcada por comprometimento e resultados concretos.

Sua história com Caraguatatuba teve início em 1986, na APAE. Em 1993, fez história ao se tornar a primeira assistente social concursada da Secretaria Municipal de Assistência Social. Desde então, desempenhou papel essencial na criação, implantação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à proteção social e à defesa da dignidade humana.

Entre suas inúmeras contribuições, destacam-se: a participação na fundação do Conselho Municipal do Idoso (1993), a atuação como secretária executiva da Defesa Civil (1993 a 2009), a nomeação como secretária municipal em 1996 e a coordenação do CREAS em dois períodos (2010/2011 e 2017/2018). Foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (2002 a 2006) e figura central na implantação do SUAS em gestão plena. Também participou da criação da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, sendo a primeira assistente social a atuar no setor, e contribuiu para a instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (2012 a 2014).

Sua atuação sempre esteve à frente de projetos que mudaram vidas, como “Tempero Caiçara” e “Casa Beija-Flor – Centro de Orientação à Família”. No combate à violência contra a mulher, participou ativamente da implantação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), em 2017, e da campanha Agosto Lilás, em 2018, coordenando ações de empoderamento, autonomia e fortalecimento da autoestima.

Coordenou ainda a Vila Dignidade, garantindo acolhimento humanizado a idosos em situação de vulnerabilidade, e permanece na linha de frente como coordenadora da Proteção Social de Alta Complexidade, supervisionando a Vila Dignidade, a República para Jovens e a Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência. Integra os Conselhos



Municipais do Idoso e da Pessoa com Deficiência e preside o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Com mais de 30 anos de dedicação ao serviço público, Marcinha consolidou-se como referência incontestável na Assistência Social de Caraguatatuba, sendo exemplo de compromisso, ética e sensibilidade. Sua atuação incansável contribuiu para a construção de uma rede de proteção social sólida, voltada ao respeito, à cidadania e à valorização da vida.

Pelos relevantes serviços prestados e pelo legado que deixa à cidade e à sua população, é mais do que justo e merecido o reconhecimento desta Casa de Leis, conferindo-lhe o **Título de Cidadã Caraguatatubense**.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de agosto de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

BIGODE

Vereador - SDD

